

**TERMO ADITIVO Nº 003/2013 - ao CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº :** 2010-0.056.606-0  
**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS III \_ Adulto Paraisópolis.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por mais 12 meses a partir de 01/03/2013 .  
**DOTAÇÕES:** 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00  
84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00

Aos <sup>01</sup> dias do mês de <sup>Maio</sup> de 201 , a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua General Jardim nº 36, neste ato representado pela Chefia de Gabinete, **MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED] e inscrito no C.P.F [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 003/2013 ao Convênio nº 026/2011-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 462 , do processo nº 2010-0.056.606-0, publicado no DOC/SP em 14/03/2013, pag. 246 na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para constar a Prorrogação por mais 12 meses a partir de 01/03/2013 e inclusão do novo Plano de Trabalho (fls.438 a 449), perfazendo a despesa de custeio , com base no Cronograma de Desembolso do período de março a dezembro de 2013, o valor total de R\$ 3.631.794,05, e a despesa com investimento em reforma no valor de R\$ 145.233,60 no presente exercício.

2010 - 03056 - 606 - 0

1277



Sonia Regina F. Barros  
RF: 526.914.1  
AGPP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nº 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00; 84.10.10.302.1112.3101.4450.51.00.00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008 -SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

**MARIA APARECIDA PEREZ**  
CHEFIA DE GABINETE - SMS-G  
CONVENENTE

**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
CONVENIADA

Dr. Eduardo Zetini  
Vice-Presidente

**TESTEMUNHAS:**

**Sonia Hiroko Yamada**  
RG. [REDACTED]

**Maria de Lourdes Naville**  
RG. [REDACTED]

-/mln

**Alberto Hideki Kandaura**  
Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

**Henrique Sutor de Sousa Neves**  
Diretor Geral

**Rogéria Leoni Cruz**  
Gerente Jurídico

Flávia N. Camargo  
Coordenadora Médica  
Programa Governamentais  
Instituto de Responsabilidade Social  
Hospital Albert Einstein